



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2025/2028**

**DECRETO Nº 10.500**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de  
despesa que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.087.895,38 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-2.500.000 - 3.1.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN  
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 176.142,74

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 176.142,74

Total da Unidade 04 ----- R\$ 176.142,74

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0039-2.500.000 - 3.1.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 384.107,20

2.05.00.12.122.0002.2.0038-2.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DO TRANSPORTE  
ESCOLAR ----- R\$ 134.585,64

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 518.692,84

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0002.2.0053-2.500.000 - 3.3.90.92.00 CIDADE EDUCADORA – MAIS  
QUALIDADE E EQUIDADE ----- R\$ 60.349,78

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 60.349,78

Total da Unidade 05 ----- R\$ 579.042,62

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-2.500.000 - 3.1.90.92.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 118.141,50

2.06.00.10.122.0003.2.0054-2.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -----  
----- R\$ 20.550,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2025/2028**

---

**DECRETO Nº 10.500**

**Folha 02**

2.06.00.10.302.0003.2.0061-2.600.000 - 3.3.90.34.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -  
----- R\$ 94.200,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 232.892,46

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 232.892,46

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0074-2.500.000 - 3.1.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 69.484,13

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 69.484,13

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 69.484,13

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-2.500.000 - 3.1.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 25.350,06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.350,06

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 25.350,06

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0017.2.0104-2.500.000 - 3.1.90.92.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - - - - - R\$ 4.983,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.983,37

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.983,37

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.087.895,38

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.087.895,38

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2025/2028**

---

**DECRETO Nº 10.500**

**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de fevereiro de 2026.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Marcos Ramiro Mendes**  
Diretor de Contabilidade